



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1721** /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de outubro de 2023.

À Senhora

Claudilara de Paula Fernandes

Diretora E.E.E.F Adir Mascia

Rua Alais Pinto Bermudes nº 643 – Vila Julia

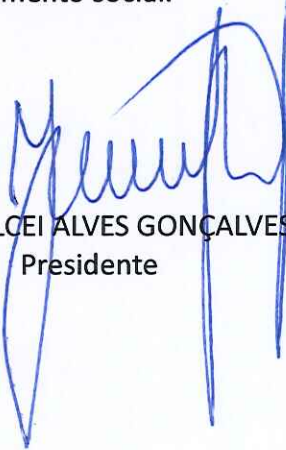
97500-120 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 501/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 2210/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pelo aniversário de 65 Anos do Educandário que será comemorado no dia 23 de outubro, ao tempo em que lhe convidamos a **receber um certificado no dia 26 de outubro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana..**
2. A Escola Adir Mascia completa 65 anos de relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense e à educação estadual.
3. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho dos professores e dos servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, em favor da educação de qualidade ao povo uruguaianense.
4. Destacamos a relevância da Escola Adir Mascia, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente